



## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0301/2022

O Projeto de Lei nº 0301/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0301/2022

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas - AMA, com sede no Município de Canoinhas e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas - AMA, com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator



“ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
CANOINHAS	LEIS
.....	.....
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas - AMA	
.....	.....

”(NR)